Processo Administrativo nº PMC.2023.00107004-40

Interessado: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC

Assunto: Concorrência Presencial nº 90002/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de reconstrução de escada e construção de rampa de acessibilidade na CEI Prefeito José Pires Neto.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pelo Exmo. Sr. Presidente da FUMEC através da Portaria n° 51/2024, composta pelo Presidente, Sr. Pedro Henrique dos Santos, e pelos membros, Sr. Fábio Alves Cremasco, Sra. Rosa Alice Monteiro de Sousa, Willian Henrique Soldera e Adriano Gonçalves Gomes, no auditório do CEPROCAMP, Av. 20 de Novembro, 145, Centro, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Aberta a sessão, a Comissão de Contratação informou quanto a gravação da sessão, e em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) da(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital e os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

CREDENCIAMENTO

Em ato contínuo procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas/lances e prática dos demais atos de atribuição da licitante.

As empresas abaixo relacionadas foram credenciadas:

(i) ELOS CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 50.563.036/0001-51, com declaração de ME/EPP, representada pelo Sr. Estevão PINHEIRO FERREIRA, portador do RG nº 305519268/SSP

(ii) CONSTRUTORA SANDIN LTDA, CNPJ 51.182.145/0001-91, representada pelo Sr. DONIZETE OLIVEIRA SANTOS, portador do RG nº 21.429.622-2;

(iii) S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 60.461.100/0001-47, representada pelo Sr. LUCAS KRAHEMBUHL CANTON GARCIA, portador do RG nº 47476169;

(iv) STIER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 46.497.573/0001-73, com declaração de ME/EPP, representada pelo sr. VITOR MARINHO DE ALMEIDA, portador do RG nº MG06346406CRCMG;

(v) R MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 64.141.708/0001-45, representada pelo Sr. Errison Salvi, portador do RG nº 26.874.894-9;

(vi) SPALLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.633.207/0001-17, representada pela Sra. ELOISE CRISTINA ALMEIDA, portadora do RG nº 38.291.914-2/SSP;

REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

As propostas foram analisadas, resultando na desclassificação das seguintes empresas: ELOS CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 50.563.036/0001-51, cuja proposta não contemplou detalhamento de Encargos Sociais, exigíveis por força do item 8.3 do Edital; CONSTRUTORA SANDIN LTDA, CNPJ 51.182.145/0001-91, devido a ausência de apresentação do detalhamento da bonificações e despesas indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES) na proposta, em ofensa à disposição do item 8.3 do Edital; e R MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 64.141.708/0001-45, que apresentou alíquota de CPRD em desacordo com a Lei 13.161/2015, em ofensa ao subitem 8.2.1 do Edital.

Dentre as propostas restantes, foram selecionadas como três melhores, em razão do desconto ofertado, as oferecidas pelas empresas S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (22%), SPALLA ENGENHARIA LTDA (12,55%) e STIER CONSTRUTORA LTDA (5%), conforme demonstrado no quadro abaixo:

EMPRESA	PERCENTUAL DESCONTO (%)	VALOR DO DECONTO (R$)	VALOR COM O DESCONTO (R$)
ELOS CONSTRUTORA	16,50	R$ 204.306,33	R$ 1.033.913,87
STIER CONSTRUTORA	5,00	R$ 61.911,01	R$ 1.176.309,19
CONSTRUTORA SANDIN	9,20	R$ 113.916,26	R$ 1.124.303,94
S CANTON ENGENHARIA	22,00	R$ 272.408,44	R$ 965.811,76
SPALLA ENGENHARIA	12,55	R$ 155.396,64	R$ 1.082.823,56
R MALUF ENGENHARIA	10,60	R$ 131.251,34	R$ 1.106.968,86

Iniciada a etapa de apresentação de lances, os representantes das licitantes selecionadas foram convidados a, individualmente, em ordem decrescente de preço, apresentar lances verbais, com desconto mínimo entre lances no percentual de 0,5 sobre o maior desconto ofertado. Verificado a ausência de representante credenciado da empresa STIER CONSTRUTORA LTDA, os lances foram ofertados, sendo representados da seguinte forma:

EMPRESA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR COM O DESCONTO (R$)
SPALLA ENGENHARIA LTDA	23,00	R$ 953.429,55
S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	23,50	R$ 947.238,45

Após os representantes das licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances, verificou-se que a empresa S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 60.461.100/0001-47, ofertou o maior percentual negociado (23,50%), representando o valor de R$ 947.238,45 (novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valores ofertados, conforme tabela abaixo.

EMPRESA	PERCENTUAL DE DESCONTOS (%)

S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	**23,50**
SPALLA ENGENHARIA LTDA	**23,00**
STIER CONSTRUTORA LTDA	**5,00**

HABILITAÇÃO

Foi aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação da licitante S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 60.461.100/0001-47, que apresentou o Maior desconto.

Realizada a devida verificação, a Comissão de Contratação validou a documentação apresentada. Em ato contínuo, os Senhores Bruno Aramaki, Fernanda Albernas Abrahão e Orlando Finardi Klein, da equipe técnica da FUMEC, após a análise da habilitação técnica, e o Sr. João Batista da Silva, após análise contábil, aprovaram a documentação de habilitação técnica e contábil.

Considerando a avaliação e validação da documentação de habilitação apresentada, a Comissão decidiu habilitar e declarar vencedora a empresa S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 60.461.100/0001-47, apresentou sua proposta de preços com o valor global atualizado de R$ 947.238,45 (novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

RECURSOS

Encerrada a etapa de habilitação, oportunizou-se aos licitantes a imediata manifestação de intenção em recorrer da decisão, nos termos do Item 12 do Edital. O sr. Errison Salvi, representante da empresa R MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 64.141.708/0001-45, expressou interesse em interpor recurso.

ENCERRAMENTO

Todos os documentos de credenciamento e envelopes abertos foram rubricados pelos membros da Comissão e colocados à disposição das licitantes para exame e rubrica.

As licitantes foram informadas que a licitante mais bem classificada deverá encaminhar, no prazo de um dia, proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Da mesma forma, informou-se que os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão sob custódia da Comissão e estarão à disposição para retirada por 15 (quinze) dias após a celebração do contrato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata será assinada pelos membros da Comissão, pelos profissionais técnicos, Bruno Aramaki, Orlando Finardi Klein, Fernanda Albernas Abrahão, João Batista da Silva e pelos presentes na sessão.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

a. O representante da empresa STIER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 46.497.573/0001-73, Sr. VITOR MARINHO DE ALMEIDA, portador do RG nº MG06346406CRCMG, retirou-se às 10H52min. da sessão e anunciou sua renúncia ao credenciamento.

Comissão de Contratação

Pedro H. S.

Pedro Henrique dos Santos
Presidente

Fábio Alves Cremasco
Membro

Adriano G. Gomes

Adriano Gonçalves Gomes
Membro

Rosa Alice Monteiro de Sousa
Membro

William Henrique Soldera

Willian Henrique Soldera
Membro

Orlando Finardi Klein

Bruno Aramaki

Equipe Técnica

Fernanda Albernas Abrahão

Equipe Técnica

Equipe Técnica

João Batista da Silva

Equipe Técnica

SPALLA ENGENHARIA LTDA

S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

R MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA